



24

REGULAMENTO

**Seleções Distritais
Futebol e Futsal
Masculino e Feminino**



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	PÁG. 3
NORMAS GERAIS A CUMPRIR	PÁG. 4, 5
NORMAS A CUMPRIR EM COMPETIÇÃO	PÁG. 6, 7
REGULAMENTO DISCIPLINAR	PÁG. 8
CASOS OMISSOS	PÁG. 9



INTRODUÇÃO

Representar uma Seleção Distrital é considerado o patamar mais alto do desporto regional. A AF Portalegre pretende criar um espaço de evolução e afirmação para os seus jogadores e jogadoras de Futebol e Futsal.

A valorização, quer a nível regional quer nacional, e o trabalho desenvolvido nos clubes bem como o dos seus agentes desportivos, devem ser recompensados ao máximo.

O objetivo deste Regulamento é, por isso, potenciar o crescimento do Futebol e Futsal no nosso contexto e exponenciar valores individuais e coletivos. Não é intenção da AF Portalegre punir quem quer que seja.

A AFP tem também como objetivo padronizar comportamentos e condutas em todos os escalões das suas Seleções.

Este Regulamento deve ser cumprido por todos os envolvidos no Processo das Seleções Distritais, nomeadamente:

- Gabinete Técnico da AF Portalegre e restante *staff*
- Clubes Filiados e seus agentes desportivos
- Jogadores(as) convocados(as) e respetivos Encarregados(as) de Educação.



NORMAS A CUMPRIR

- a. Os clubes têm a obrigação de incentivar e motivar os seus jogadores à participação nas atividades da Seleção para a qual forem convocados. A convocatória de um atleta deve-se ao trabalho realizado pelo próprio e pelo respetivo clube e, como tal, o clube deve sentir-se responsável pela atuação e comportamento do mesmo;
- b. Os jogadores apenas serão dispensados da presença em atividades das Seleções Distritais em caso de disputa de um jogo de uma competição oficial da AF Portalegre ou da FPF;
- c. Apenas jogadores, treinadores, diretores e demais elementos pertencentes à estrutura da AF Portalegre estão autorizados a entrar e permanecer nas várias instalações utilizadas pelas Seleções, salvo autorização prévia por parte da Instituição;
- d. Todos os atletas devem demonstrar uma atitude cívica, respeitando todos os utilizadores e funcionários das várias instalações onde estão presentes;
- e. É expressamente proibido comportar-se de forma ruidosa e desproporcionada ou manifestar qualquer outra atitude que perturbe ou envergonhe os restantes colegas, AF Portalegre e o clube que o atleta representa;
- f. É obrigatório ser aseado e preservar os vários espaços e materiais utilizados;
- g. É da responsabilidade de todos o desaparecimento de um objeto em ambiente Seleção;
- h. Todos os prejuízos devido à má utilização das instalações e/ou material são da responsabilidade dos causadores;
- i. Ser pontual;
- j. Respeitar e fazer respeitar as decisões da Equipa Técnica;
- k. Nos treinos e jogos não é permitido o uso de qualquer adereço;
- l. É proibido treinar e jogar com pastilha elástica;
- m. No final de cada treino/jogo é obrigatório tomar banho nas instalações onde decorreu a atividade;
- n. É obrigatório o uso do vestuário desportivo determinado pela AF Portalegre e zelar pelo bom estado e higiene dos equipamentos;



NORMAS A CUMPRIR

- o. Em ambiente Seleção é obrigatória a realização dos tratamentos recomendados pelo Departamento Médico bem como o trabalho extra definido pela Equipa Técnica;
- p. É expressamente proibida a automedicação pelos jogadores, salvo previamente autorizado pela AF Portalegre;
- q. Em caso de lesão ou doença, o jogador deverá comparecer no horário e local definidos na convocatória para ser avaliado pelo Departamento Médico;
- r. Todos os jogadores devem comunicar com o mínimo de 24 horas de antecedência sempre que não possam comparecer à atividade de Seleção para a qual foi convocado. Só serão aceites motivos de força maior:
- **As faltas de organização não serão consideradas motivos de força maior, por exemplo, faltas de transporte ou ter teste no dia seguinte. Lembramos que os dias de treino da Seleção e dos clubes, os dias de teste e os dias de outras atividades que o jogador tenha são marcados com bastante antecedência. É por isso, nossa obrigação, num processo de formação desportiva e enquanto formadores, educar para a organização e exigir que os jogadores tenham essa capacidade para cumprir com todos os compromissos.**
 - Toda a comunicação de não comparência à atividade de Seleção só será aceite para os seguintes contatos: **Gabinete Técnico AF Portalegre | 966 392 217 | gabtec@afportalegre.com**
- s. AAF Portalegre fornece sempre equipamento de treino e de jogo, sendo obrigatório utilizá-lo. É obrigatório o uso de chuteiras e caneleiras;
- t. É expressamente proibido fumar e/ou ingerir bebidas alcoólicas em ambiente de Seleção;
- u. O jogador de Seleção e o clube que o representa não devem utilizar as redes sociais para expressar/divulgar qualquer opinião negativa acerca da AF Portalegre ou de determinada Seleção Distrital.



NORMAS A CUMPRIR EM COMPETIÇÃO

VIAGEM:

- a. Respeitar os horários de concentração definidos;
- b. Todos os jogadores viajam com a equipa quer na viagem de ida quer na de regresso, salvo autorização prévia;
- c. Zelar pelo asseio e bom estado do meio de transporte utilizado bem como respeitar todos os que viajam no mesmo através de uma boa conduta.

HOTEL:

- a. O quarto tem de ficar no mesmo estado em que foi encontrado;
- b. Na eventualidade de serem causados prejuízos, os mesmos são da responsabilidade do(s) causador(es);
- c. É proibido o consumo de bebidas e/ou comida do minibar;
- d. O jogador está proibido de se ausentar do hotel sem ser na companhia de um membro da comitiva;
- e. O jogador deve respeitar a hora do recolher definida pela Equipa Técnica permanecendo no quarto em silêncio absoluto.

REFEIÇÕES:

- a. De manhã, os jogadores devem concentrar-se no local e horário definido para tomarem o pequeno-almoço;
- b. É obrigatório realizar as refeições definidas pela Equipa Técnica;
- c. Em todas as refeições, os jogadores devem acautelar a quantidade de comida que colocam nos pratos. Toda a comida que estiver no prato não pode ser desperdiçada;
- d. Os jogadores só podem dar início à refeição quando todos os elementos da comitiva estiverem na sala;
- e. É expressamente proibido o uso de telemóveis e/ou outros aparelhos eletrónicos enquanto estiverem na sala de refeições.



NORMAS A CUMPRIR EM COMPETIÇÃO

JOGO:

- a. Os jogadores devem impor o máximo das suas capacidades mantendo uma atitude de respeito e dignidade cívica para com o ambiente de jogo;
- b. Os jogadores devem manifestar uma atitude de colaboração, apoio e entreaajuda para com os companheiros que participem ou não na competição;
- c. Relativamente ao adversário, os jogadores não devem provocar ou responder a condutas antidesportivas;
- d. Durante os jogos e no final dos mesmos é proibido tirar a camisola do equipamento ou vesti-la do avesso. A mesma só pode ser tirada no balneário;
- e. Os balneários devem ser deixados nas mesmas condições em que forem encontrados.

OUTRAS NORMAS:

- a. A roupa a utilizar durante o dia é a que se encontra definida no programa fornecido pela AF Portalegre;
- b. No final de cada competição, os atletas devem entregar todo o material e equipamentos que lhes foram fornecidos;
- c. Só é permitido o convívio com familiares e amigos nos momentos definidos para o efeito, e devidamente comunicados a todos.



REGULAMENTO DISCIPLINAR

- a. Atraso a Treino/Competição: O jogador só pode equipar após justificação ao treinador. O Gabinete Técnico da AF Portalegre tem o poder de definir qual a punição atribuída ao jogador;
- b. Falta a Treino/Competição em aviso prévio ou justificação (aceite pela AFP): O jogador/encarregado de educação e/ou o clube têm 24 horas, a contar do final do treino/jogo, para apresentar uma justificação à AF Portalegre. A não apresentação de qualquer justificação será punida com exclusão automática da Seleção;
- c. Se o jogador estiver lesionado e não comparecer à avaliação do Departamento Médico será punido pelo Gabinete Técnico da AF Portalegre;
- d. Atitudes de falta de respeito e civismo para com a Equipa Técnica, colegas, diretores, árbitros, adversários ou espectadores: são punidas com exclusão automática da Seleção.



CASOS OMISSOS

Os Casos Omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica Regional e pela Direção da AF Portalegre nos termos estatutários.





23
24

REGULAMENTO

**Seleções Distritais
Futebol e Futsal
Masculino e Feminino**